



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1140

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1140

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.277/2.021. 12 DE ABRIL DE 2.021.

OBJETO: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

O Executivo Municipal ROSENALDO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Américo de Campos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Américo de Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ROSANA CARDOSO – RG. nº. 14.296.417-7 – representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo;

Suplente: HENRI DE CARVALHO JARDIM – RG. nº. 41.542.420-3.

II – ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL – RG. nº. 30.334.517-2 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: NILMARA CRISTINA DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA – RG. nº. 20.396.368-4.

III – KELEN DE MATOS RODRIGUES – RG. nº. 26.691.974-3 – representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: ELAINE GIMENES RIQUEIRA – RG. nº. 29.139.446-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.027, de 06 de Maio de 2.019 em sua integralidade.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.767. 07 DE ABRIL DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora ANA CECÍLIA STRAJAC SALES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.381.441-8 e do PIS. nº. 17060803805, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 684, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020 a serem satirizadas do dia 12 de Abril a 11 de Maio de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

07 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1140

Página 3 de 4

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.768.

09 DE ABRIL DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 12 de Abril de 2.021, a Senhora DANIELE MARTINS DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.504.764-1 e do CPF. nº. 296.769.798-21, residente e domiciliada na Linha Coqueiral/Limão, nº. 3.091, Zona rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 2 – ESF. DR. CHAFIC HASSEM) lotada junto ao Departamento Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de AFASTAMENTO por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, conforme os termos da Seção V, do Art. 87 e §§, da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

09 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.769.

09 DE ABRIL DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a partir de 08 de Abril de 2.021, a Senhora CRISTIANE PENA DONATO BOMBONATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.929.176-7 e do PIS. nº. 129.43544.18-5, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco, nº. 184, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE/EDUCAÇÃO BÁSICA, 02 (dois) anos de AFASTAMENTO para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, em conformidade com o Art. 109 da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

09 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: I. J. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA AV. JOAQUIM FERNANDES VILAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, A QUAL DEVERÁ OBSERVAR OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGÍVEL E, AINDA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1140

Página 4 de 4

DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS DO MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR R\$ 48.576,34

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO, E A EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

CONTRATO: 33/2021 DATA: 13/04/2021

MODALIDADE: CONVITE

AMÉRICO DE CAMPOS EM 13 DE ABRIL DE 2021.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Rosinaldo Rodrigues, HOMOLOGA o Parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 8.650/2021, e adjudica o objeto da licitação à Empresa I. J. de Oliveira & Oliveira Construtora Ltda - ME, referente ao Convite nº 03/2021.

Américo de Campos, 13 de abril de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Sessões

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/2021

Ata de abertura da Carta Convite nº 04/2021, Processo nº 22/2021, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e material para reforma do Centro de Fisioterapia do município de Américo de Campos.

As 10:00 horas do dia 08 de abril de dois mil e vinte e um, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, localizada na cidade de Américo de Campos, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações,

designada através da Portaria do Sr. Prefeito Municipal, nº 8.650/2021 composta por LAURA ALVES FEITOSA, TATIANE CAMPANELLI e REGINALDO ALTEMAR DA SILVA sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Carta Convite em epígrafe. Aberta a sessão interessados, nem propostas até às 10:00h. A Comissão Permanente de Licitação encerrou o certame, restando negativo. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Tatiane Campanelli, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais licitantes.

Presidente

Laura Alves Feitosa

Membro

Tatiane Campanelli

Membro

Reginaldo Altemar da Silva